



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 198/99-CONSU, DE 02 DE SETEMBRO DE 1999.

**APROVA A CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM ESTOMATERAPIA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário do Centro de Ciências da Saúde e parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do *Curso de Especialização em Estomaterapia* - CCS.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Ciências da Saúde adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor